

TCE volta a rejeitar contas da Funprev e cita risco de falência previdenciária

Sentença vê irregularidade nas contas de 2021 e diz que Bauru não poderá ser socorrida pela União em caso insolúvel

ANDRÉ FLEURY MORAES

O Tribunal de Contas de São Paulo (TCE-SP) rejeitou pela segunda vez em um mês as contas da Fundação de Previdência dos Servidores Municipais (Funprev) de Bauru, desta vez do exercício de 2021 – em setembro, o balanço de 2023 também foi julgado irregular. Ao JC, o atual presidente da Funprev, David Francisco, diz que “a decisão está baseada principalmente na prática sistêmica de desinvestimento” e afirmou que a sentença será analisada pelos conselheiros da fundação na semana que vem.

A sentença, assinada pelo auditor Valdenir Antonio Polizeli, saiu no último dia 14 e sinaliza que Bauru pode ter entrado num preocupante ciclo de déficit acumulado em seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – leia-se Funprev.

O rombo cresce ano a ano desde 2019. “Observo que a Funprev, já considerando os planos de amortização, em apenas em quatro avaliações atuariais, saiu de

PREJUÍZO Sentença diz que rombo cresce ano após ano desde 2018

um superávit atuarial de R\$ 510.312,94 em 2018 para o déficit atuarial ao final do exercício examinado (2021) de R\$ 323.391.482,729”, diz a sentença.

O chamado “déficit atuarial” significa o desequilíbrio entre os recursos disponíveis ou a receber e os valores a serem pagos de benefícios ao longo do tempo.

O rombo registrado em 2021, de R\$ 323 milhões, mais do que dobrou com relação ao ano anterior, 2020, quando o resultado atuarial negativo somou R\$ 105,7 milhões – o aumento foi de 208,8%.

Daí o alerta do TCE para o risco de falência do regime próprio de previdência. “A situação é grave, pois, em caso de falência do RPPS, ainda que o município não disponha de margem orçamentária

e/ou financeira para honrar os pagamentos dos inativos e pensionistas, não poderá receber socorro quer da União, quer do Estado, o que poderá causar imensuráveis danos sociais”, diz a sentença.

Isso porque a Constituição Federal proíbe que a União e os Estados, além de suas respectivas instituições financeiras, transfiram recursos ou concedam empréstimos “para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Corroborando a favor desse alerta o fato de que a Funprev passou a adotar uma política de desinvestimento sobre a carteira – a instituição possui um fundo milionário de investimento e essencialmente teria de utilizar os rendimentos desses recursos para bancar a previdência municipal – é o chamado “ativo garantidor”.

Na prática, porém, a Fundação vem retirando milhões de reais mensalmente para cobrir o rombo e garantir o pagamento das aposentado-



Sede da Funprev está situada na rua Rio Branco, 19-31

dorias. O problema é que isso vira uma bola de neve: menos dinheiro na carteira, afinal, implica naturalmente menor retorno sobre os investimentos.

Para se ter uma ideia, a Funprev tornou quase R\$ 100 milhões em cinco anos com a política de desinvestimento dos ativos garantidores. Em 2018 a instituição tinha R\$ 540 milhões na carteira; em 2022 o valor caiu a R\$ 442 milhões.

“Com efeito, em relação ao exercício examinado, o quadro demonstra que o saldo de investimentos em 31/12/2020, da ordem de R\$

564,71 milhões, sofreu diminuição de R\$ 52,35 milhões em 2021 (-9,3%), reduzindo-se para cerca de R\$ 512,36 milhões em 31/12/2021”, afirmou a Corte.

“Chama a atenção a persistência dessa tendência no exercício de 2022, com nova redução de R\$ 69,87 milhões (-13,6%)”, acrescenta. Para piorar, complementa a sentença, “não houve aportes adicionais por parte dos órgãos municipais para o equacionamento do déficit atuarial” à exceção de uma injeção de recursos prevista em lei desde 2018.

Funprev ‘assumiu papel do Tesouro’

A sentença do TCE que rejeitou as contas da Funprev diz categoricamente que a ausência de aportes financeiros à fundação pelo município significa, na prática, que a instituição “está assumindo o

papel do município (Tesouro) como responsável subsidiário pelas insuficiências financeiras anuais do regime, em flagrante desacordo com a legislação federal”.

Em outras palavras, não

caberia à Funprev retirar recursos dos ativos garantidores – e sim à prefeitura planejar um cronograma de aportes para evitar a prática, classificada na própria sentença como “deletéria”.

Audiência pública hoje

A Câmara de Bauru promove nesta sexta-feira (18), a partir das 9h, uma audiência pública idealizada pela vereadora Estela Almagro (PT) para debater a dinâmica financeira da Funprev e seu déficit atuarial, bem como os desdobramentos decorrentes da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) pela rejeição das contas de 2021 e 2023 – a de 2022 foi considerada regular.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3